

Fls.: 1445  
Proc: 2155/08-58  
Rubrica**RELATORIO DE JULGAMENTO DO EDITAL 051/2010**

**Assunto:** Serviços de montagem de 04 (quatro) conjuntos motobombas de 5,6m<sup>3</sup>/s e potência de 1850 CV, tubulações de recalque e fornecimento de equipamentos e materiais mecânicos e elétricos para a EB-2 do Projeto Jaíba, localizado no município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

**Processo:** nº 59500.002155/08-58

1. Em 17 de dezembro de 2010, na sala 201 do edifício Sede da Codevasf, sob a presidência da senhora Luciana, Secretária de Licitações, realizou-se a sessão para abertura das Propostas Financeiras do edital 51/2010 conforme Ata Nº 2.925 **fls. 1436 e 1437.**
2. Após início da sessão procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a Documentação das empresas, habilitadas; ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., e PAMPULHA ENGENHARIA LTDA..
3. Conforme Processo 59500.002155/08-58 **fl.748**, item 7.4.1 alínea “a”, a concorrente ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou Termo da Proposta a **fl.1306**, com detalhamento do BDI a **fl.1307** e detalhamento dos encargos sociais a **fl.1308**. A concorrente PAMPULHA ENGENHARIA LTDA apresentou Termo da Proposta as **fls.1369/1370**, com detalhamento do BDI a **fl.1380** e detalhamento dos encargos sociais as **fls.1382/1383**.
4. Conforme Processo 59500.002155/08-58 **fl.748**, item 7.4.1 alínea “b”, a concorrente ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou nome, endereço completo e representante a **fl.1306**. A concorrente PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. apresentou nome, endereço completo e representante as **fls.1369/1370**.
5. Conforme Processo 59500.002155/08-58 **fl.748**, item 7.4.1 alínea “c”, a concorrente ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou planilha de preço com composição de custos as **fls.1311/1366 NÃO SENDO OBSERVADAS DISCREPÂNCIAS APARENTES ENTRE OS PREÇOS UNITÁRIOS E O PREÇO TOTAL**. A concorrente PAMPULHA ENGENHARIA apresentou planilha de preços as **fls.1372/1378** com composição de custos as **fls.1385/1432**.
6. Conforme Processo 59500.002155/08-58 **fl.748**, item 7.4.1 alínea “e”, a concorrente ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou cronograma físico financeiro as **fls.1309 e 1310**. A concorrente PAMPULHA ENGENHARIA apresentou cronograma físico financeiro a **fl.1434**.
7. Conforme Processo 59500.002155/08-58 **fl.749** item 7.4.2, a concorrente ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou custo de mobilização e recuperação de canteiro de obras de 2% em relação ao valor global de sua proposta e a concorrente PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. apresentou custo de mobilização e recuperação de canteiro de obras no valor percentual de 1,73% em relação ao seu valor de proposta.
8. Conforme Processo 59500.002155/08-58 **fl.756**, item 14.5.8 alínea “a”, a concorrente PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. apresentou preço global (R\$2.806.013,65) **fl.1369** superior em 20% o valor orçado pela Codevasf (R\$2.382.197,07) **fl. 764, portanto CONFORME ARTIGO 48, INCISOS I E II DA LEI Nº 8.666/93 a empresa PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. ESTÁ DESCLASSIFICADA.**
9. A concorrente ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou valor global R\$1.974.887,09 **fl.1.306 inferior em 17,1%** o valor orçado pela Codevasf de R\$2.382.197,07 **fl. 764.**

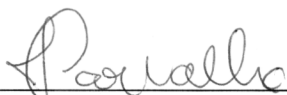
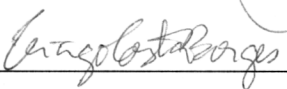

Fis.: 1446  
Proc.: 0.155/08-50  
Rubrica

## 10. CONCLUSÃO

Com relação ao exposto anteriormente, esta Comissão conclui por **DESCCLASSIFICAR a empresa PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.** e **DECLARAR VENCEDORA DO EDITAL CODEVASF 51/2010 a empresa ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. no valor global de R\$1.974.887,09, 17,1% abaixo do valor orçado pela Codevasf de R\$2.382.197,07.**

|   | <b>Empresa</b>   | <b>Situação</b>         | <b>Valor</b>    |
|---|--|-------------------------|-----------------|
| 1 | <i>ESCO – COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.</i> | VENCEDORA               | R\$1.974.887,09 |
| 2 | <i>PAMPULHA ENGENHARIA</i>                               | <b>DESCCLASSIFICADA</b> | R\$2.806.013,65 |

## 11. Assinam o Presidente e demais membros encerrando, por hora, esta Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
JÚLIO CÉSAR VAZ DE MELLO CARVALHO  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
TIAGO COSTA BORGES  
membro  
\_\_\_\_\_  
JAIR FERNANDES DE OLIVEIRA  
membro